DECRETO Nº 19801/2023

Concede Licença por morte em pessoa da família ao

servidor Vilmar Siolkoski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da

Família (Pai) ao servidor VILMAR SIOLKOSKI, matrícula funcional 16331-1, portador da

Cédula de Identidade nº 4.901.929-7/PR e do CPF/MF nº 794.415.569-04, ocupante do cargo

de provimento efetivo de Operador de Máquina Rodoviária, lotado junto a Secretaria de Viação,

Obras e Serviços Urbanos, no período de 10 a 17 de julho de 2023, com base no artigo 152,

Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças